

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 248 - Ano 92

TERMOLAR S/A.

CNPJ/MF Nº 92.780.634/0001-22 - NIRE 4330000294 2 CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Empresa, sita em Porto Alegre/RS, na Rua Tamandaré, 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, a fim de deliberar sobre a seguinte: Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a conveniência de se proceder a um grupamento das ações que compõem o Capital Social, na proporção de 10:1, sendo que os acionistas minoritários com menos de 10 ações, ao invés de receberem frações de uma ação, poderão receber seus haveres em conta corrente perante a Sociedade; (b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, se for o caso; e (c) Outros assuntos de interesse social. Porto Alegre/RS, 14 de maio de 2025. NATALIE ARDRIZZO - Diretora

METALÚRGICA HASSMANN S.A.

CNPJ nº 89.772.065/0001-69 - NIRE 43 3 0001921-7 Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação Convidamos os Senhores Acionistas da METALÚRGICA HASSMANN S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, às 9:00 horas, na sede da Companhia sita na Av. Dr. Ito João Snel nº 178, na cidade de Imigrante - RS, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a incorporação da empresa TECNOCOAT - TRATAMENTO SUPERFICIAL DE METAIS LTDA, CNPJ nº 24.157.369/0001-70 e NIRE nº 43.2.0791467-8, com sede na cidade de Caxias do Sul-RS, praticando todos atos de competência da Assembleia necessários para tanto; 2. Homologar a indicação dos Peritos Avaliadores dos patrimônios contábeis da Incorporada e Incorporadora; 3. Aprovar a elevação do capital, em montante igual ao patrimônio líquido da incorporada; e, 4. Autorizar a Diretoria a implementar todos os atos necessários ao cumprimento e/ou formalização da incorporação proposta. 5. Deliberar sobre a ampliação do objeto social e a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Imigrante/RS, 15 de maio de 2025. CARLOS HASSMANN Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE COXILHA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 Proc. 96/2025- Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de horas máquinas para atender demanda das secretarias municipais, bem como atender legislação municipal de incentivo a produtores rurais dentro da política de apoio ao fomento de desenvolvimento rural. Edital: www.pmcovilha.rs.gov.br Link "Licitações". Entrega dos envelopes de 20/05/2025 a 20/05/2026 na Prefeitura Municipal. Informações na Sec. Mun. Administração em horário de expediente. Coxilha, em 19 de maio de 2025. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal

SIMPALA HOLDING FINANCEIRA LTDA.

CNPJ/MF 33.835.883/0001-09 - NIRE 43208466628 Reunião de Sócios - Convocação Convocamos os Srs. sócios da empresa SIMPALA HOLDING FINANCEIRA LTDA, para reunião de Sócios que se realizará no dia 27 de maio de 2025, às 16:00 horas em primeira chamada e às 16:30 horas em segunda chamada, no seguinte endereço a Av. Carlos Gomes, nº 222, conjunto 401, bairro Boa Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90480-000, sede da controlada Simpala S/A - CFJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar aumento de capital em R\$ 8.799.120,00 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte reais) mediante emissão de 8.799.120 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte) quotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma delas para subscrição pelos sócios. Porto Alegre, 15 de maio de 2025. Flavio Augusto Degrazia Vianna - Sócio Administrador.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CLUBE DOS JANGADEIROS

CNPJ Nº 92.925.429/0001-08

Nos termos dos artigos 40,41 e 42 do Estatuto Social, convocamos os (as) Senhores(as) Associados (as) das Categorias Proprietário, Proprietário Ilha, Contribuinte e Aspirante, que estejam no pleno exercício dos seus direitos associativos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Clube dos Jangadeiros, que ocorrerá no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2025, na Sede do Clube sito à Rua Ernesto Paiva, 139, Porto Alegre/RS, no "Espaço Gourmet", as 9h (nove horas) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia : (a) Apreciar as contas do exercício anula anterior 2024, em face do parecer favorável do Conselho Fiscal e da recomendação de aprovação do Conselho Deliberativo, conforme art. 42, I, a) a.1 do Estatuto Social; (b) Eleger o Comodoro e Vice-Comodores para o biênio 2025/2027, dentre os Sócios Proprietários Ilha maiores de 18 anos e com um mínimo de 6 (seis) anos na categoria, que tenham registrado chapa tempestivamente, conforme art.42, I, a) a.2 do Estatuto Social. O regimento a ser observado na Assembleia Geral encontra-se a disposição dos senhores associados na Secretaria Administrativa e nos quadros de aviso. O prazo para votação a que se refere o item (b) da ordem do dia, será encerrado às 16h. Porto Alegre, 25 de abril de 2025. Cristiano Roberto Tatsch Comodoro

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA Nº 26 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 24 de abril de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Süffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **Matérias apreciadas:** 1. **Eleger o Presidente do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, a aprovação da Presidente do Conselho Fiscal a Sra. Rosângela C. Süffert. 2. **Aprovar Calendário de Reuniões 2025/2026.** O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, a aprovação do Calendário de Reuniões de 2025/2026. 3. **Aprovar o Plano de Trabalho.** O Conselho Fiscal irá deliberar o plano de trabalho em próxima reunião. 4. **Exame da adequação da remuneração dos Administradores ao teto estabelecido em assembleia.** O Conselho Fiscal examinou a remuneração dos Administradores ao teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.04.2024 e entendeu estar adequado. 5. **Conhecimento da compra pela Companhia da Floresta em Pé, em Vargem Bonita e Ponte Serrada.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento da compra pela Companhia da Floresta em Pé, em Vargem Bonita e Ponte Serrada da Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., sem ressalvas. 6. **Conhecimento do Aditivo ao Contrato Particular de Locação de Imóvel não Residencial firmado com Parte Relacionada.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do aditivo de reajuste do contrato de locação das instalações industriais de Indaiatuba, SP, com partes relacionadas da Companhia, sem ressalvas. 7. **Conhecimento da atualização do Registro de Partes Relacionadas.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização do Registro de Partes Relacionadas, sem ressalvas. 8. **Acompanhar contingências ativas, passivas e contabilização de riscos diversos.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia, sem ressalvas. 9. **Análise Prévia das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2025.** O Conselho Fiscal revisou e analisou previamente as Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2025, e aguardará a aprovação pelo Conselho de Administração para realizar a sua manifestação. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11046348 em 12/05/2025 e protocolo 251584275 - 05/05/2025. Autenticação: B951A02BD973CD329E767563C2BAA00DDE1CE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Realizada em 23 de abril de 2025, às 10:00 horas, conforme alterada, esta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. As publicações foram efetuadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, e no Valor Econômico São Paulo/SP, bem como nas páginas dos mesmos jornais na internet, nas datas e páginas a seguir, respectivamente: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria, em 21.02.2025, nas páginas 12 e 13 e E3 e E4; e (b) Edital de Convocação, nas edições dos dias 21, 22 e 23, 24 e 25.03.2025, nas páginas 11, nas Capas 2º Caderno; no Valor Econômico E8; E6; e E2. Presentes acionistas representando 61,07% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Considerando não ter sido atingido o quórum mínimo de 2/3 do capital social votante da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada. Presentes, a representante da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, Código CVM 2879, inscrita no CNPJ nº 61.562.112/0006-35, Sra. Luana Quadros; os administradores da Companhia, Srs. Sérgio L. C. Ribas, Odivan C. Cargnin, Fabiano A. de Oliveira, Lindomar Lima de Souza e Henrique Zugman; os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Paulo Iserhard, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi, e Roberto Lamb, o Coordenador do Comitê de Auditoria e Wladimir Omiechuk, membro do Comitê de Auditoria, compareceu, ainda, o Sr. Renê Sanda, Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela Stüffert e Letícia Pedercini Issa, membros do Conselho Fiscal. **Mesa:** Péricles Pereira Druck – Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, no site de relações com investidores da Companhia (www.b3.com.br/r/irani), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br/r/irani>), as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, (i) a Proposta da Administração, e (iii) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes. **Deliberações:** 1. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.050.151 votos favoráveis, 4 votos contrários e 1.455.665 abstenções, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024. 2. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.490.590 votos favoráveis, 2.300 votos contrários e 12.930 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 304.518.553,87, (i) do qual foi reduzido o montante de R\$ 15.225.927,69 destinado à reserva legal, e (ii) ao qual foram acrescidos (ii.a) o montante de R\$ 1.272.939,91, decorrente da realização de reserva de lucros a realizar, e (ii.b) o montante de R\$ 8.946.909,52, decorrente da realização da reserva de ajuste de avaliação patrimonial), resultando no lucro líquido ajustado de R\$ 299.512.475,61 nos termos do artigo 202, inciso I, da Lei das S.A., para distribuição de dividendos aos acionistas conforme segue: a) R\$ 74.878.118,90, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, sendo que este montante já foi declarado e pago aos acionistas, "ad referendum" desta Assembleia, e aprovado pelo Conselho de Administração como dividendos intercalares, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nas datas a seguir: a.1. em 03.05.2024, o valor de R\$ 10.321.281,00, pagos em 23.05.2024, à razão de R\$ 0,043069274 por ação ordinária; a.2. em 02.08.2024, o valor de R\$ 10.196.409,00, pagos em 22.08.2024, à razão de R\$ 0,042684459, por ação ordinária; a.3. em 04.11.2024, o valor de R\$ 9.583.103,00, pagos em 22.11.2024, à razão de R\$ 0,040801382, por ação ordinária; e a.4. em 05.03.2025, o valor de R\$ 44.777.325,90, pagos em 26.03.2025, à razão de R\$ 0,193261021, por ação ordinária. b) R\$ 74.878.118,90, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, destinados ao pagamento de dividendos adicionais, propostos conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, à razão de R\$ 0,323177442 por ação ordinária, os quais serão colocados à disposição dos acionistas até 31.05.2025, isentos de IRRF de acordo com o artigo 10º da Lei nº. 9249/1995; e c) R\$ 149.756.237,81, destinados à reserva de Retenção de Lucro, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia, conforme orçamento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 21.11.2024 e ratificado por esta Assembleia. 3. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.463.322 votos favoráveis, 5.274 votos contrários e 37.224 abstenções, a fixação de seis membros para o Conselho de Administração, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. 4. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 135.011.300 votos favoráveis, 18.546 votos contrários e 6.475.974 abstenções, a eleição da chapa única com os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, ou até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2026, Srs.: (i) **PERICLES PEREIRA DRUCK**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **PAULO ISERHARD**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN**, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) **ROBERTO FALDINI**, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (v) **MARIA CRISTINA CAPOCCHI RICCIARDI**, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (vi) **CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SÓUTO**, para o cargo de membro do Conselho de Administração. 5. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 134.906.494 votos favoráveis, 8.051 votos contrários e 6.591 abstenções, o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. 6. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 139.652.506 votos favoráveis, 1.580.810 votos contrários e 272.504 abstenções, a fixação da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal, em até R\$ 23.000.000,00. Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia, para período de janeiro a dezembro de 2025 (sem o INSS atribuído à Companhia) e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas. 7. Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 141.458.511 votos favoráveis, 3.552 votos contrários e 43.757 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025. O Conselho Fiscal será composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral, para o exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 8. Eleger, para o Conselho Fiscal, pela maioria dos votos proferidos, por 141.362.259 votos favoráveis, 10.190 votos contrários e 133.371 abstenções, os Srs. (i) **RENÊ SANDA** e **ANDRE LUIS MARTINEWSKI**, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; (ii) Sra. **ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT** e o Sr. **MIRCON ROBERTO BECKER**, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; e (iii) Sras. **LETÍCIA PEDERCINI ISSA** e **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11051982 em 15/05/2025 e protocolo 251584798 - 05/05/2025. Autenticação: 8BBA4AC7FC2EE429A6E8198DBDD722F0F2295A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.iranipapel.com.br>; e no Jornal do Valor Econômico impresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 24/2025. Objeto: Aquisição de concreto usinado. Data de abertura dia 01/06/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonline-banrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br. Adair Fracaro Cardoso-Prefeito de Capão do Cipó.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2025 e a trajetória da dívida, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia **27-05-2025 (terça-feira), às 10h**, na sala de reuniões nº 302 da Câmara Municipal de Porto Alegre. Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 1º quadrimestre de 2025, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia **27-05-2025 (terça-feira), às 10 horas**, na Sala de Reuniões nº 303 da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico. Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL

EXPOSIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, § 3º, da Constituição Federal, **COMUNICA** que as contas do Município, referentes ao exercício de 2024, encontram-se à disposição do público, mediante agendamento prévio através do email: cef@camarapoa.rs.gov.br, no Gabinete do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR (sala nº 255), na sede deste Legislativo, situado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, nas quintas e sextas-feiras, das 13h às 15h, a contar de 26 de maio de 2025, pelo período de sessenta dias, a encerrar-se em 24 de julho de 2025. Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.



SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

Objeto: Aquisição de 150 Licenças do Software Antivírus “Kaspersky Next EDR Optimum”. Data de abertura: 29/05/2025 (quinta-feira), às 9h.

O processamento se dará pelo portal www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2025-0>.

Outras informações pelo e-mail: cpl@senar-rs.com.br

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli Superintendente



SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2025

Objeto: Produção de Conteúdo Jornalístico e Apoio à Assessoria de Comunicação. Data de abertura: 05/06/2025 (quinta-feira), às 9h. Local da Sessão: Sede do SENAR-RS, à Praça Prof. Saint Pastous, 125 – Cidade Baixa – Porto Alegre (RS).

Entrega de Envelopes: No local da Sessão, mediante Protocolo no 3º andar, até a data limite de 05/06/2025, às 08h30min. Informações: De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo e-mail da CPL: cpl@senar-rs.com.br.

O Edital na íntegra poderá ser obtido nos portais: <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2025-0>.

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli Superintendente